

LEI COMPLEMENTAR Nº 041, DE 13 DE JANEIRO DE 2010.

Sanciono a presente Lei sem Veto.
Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 13 de janeiro de 2010;
122ª da República.

[Assinatura]

Prefeito

Altera a Lei Complementar nº 22/2007, com as modificações impostas pela Lei Complementar nº 30/2009, para instituir o Centro de Apoio Psicossocial – CAPSi, e o Centro de Apoio Psicossocial – CAPS AD, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica instituído na Estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, constante na Lei Complementar 22/2007, com as modificações impostas pela Lei Complementar nº 30/2009, o Centro de Apoio Psicossocial – CAPSi, com o objetivo de prestar Serviço Ambulatorial a Crianças e Adolescentes portadores de transtornos mentais, e o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS AD, com a finalidade de atender pacientes, maiores de ambos os sexos, que usam e/ou tenham dependência de Substância psicoativa, álcool e droga,

Art. 2º - O CAPSi terá sua estrutura de cargos, de provimento em comissão, na quantidade e remuneração previstas no Anexo I desta Lei.

Art. 3º - O CAPS AD terá sua estrutura de cargos, de provimento em comissão, na quantidade e remuneração previstas no Anexo II desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correm à conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 13 de janeiro de 2010.



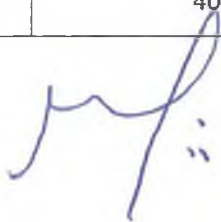
Maurício Marques dos Santos
Prefeito

Protocolo Único			
Prefeitura Municipal de Parnamirim			
Nº Protocolo	Processo Nº	Ano	Documento
133164		2010	OUTROS 041/2010
Origem			Data
GABINETE CIVIL			14/1/2010
Interessado			PRIORIDADE
GP / LEI COMPLEMENTAR 041 DE 13/01/2010			
Assunto			
ENCAMINHAMENTO			
Complementar			
LEI COMPLEMENTAR 041 DE 13 DE JANEIRO DE 2010			

ANEXO I

ESTRUTURA DE CARGOS DO CAPSI

CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO (R\$)
PSICÓLOGO	2	20	1.167,48
NUTRICIONISTA	1	20	1.167,48
ASSISTENTE SOCIAL	2	20	1.167,48
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	40	2.334,96
FARMACÊUTICO	1	20	1.167,48
MÉDICO PSIQUIATRA	1	20	1.167,48
FONOAUDIÓLOGO	1	40	2.334,96
ENFERMEIRO	1	40	2.334,96
COORDENADOR TÉCNICO	1	40	2.334,96
PEDAGOGO	1	20	1.167,48
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	40	480,00
TÉCNICO EDUCACIONAL	1	40	480,00
ARTESÃO	1	40	480,00



ANEXO II

ESTRUTURA DE CARGOS DO CAPS AD

CARGOS	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO (R\$)
ARTESÃO	1	40h	480,00
ASSISTENTE SOCIAL	1	40h	2.334,96
COORDENADOR TÉCNICO	1	40h	2.334,96
ENFERMEIRO	1	40h	2.334,96
FARMACÊUTICO	1	20h	1.167,48
MÉDICO CLINICO GERAL	1	20H	1.167,48
NUTRICIONISTA	1	20h	1.167,48
PEDAGOGO	1	20h	1.167,48
PSICÓLOGO	1	20H	1.167,48
PSIQUIATRA	1	20H	1.167,48
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	20H	1.167,48
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	1	40H	480,00
TÉCNICO EDUCACIONAL	1	40H	480,00

